

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA – AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INICIAÇÃO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA N.01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsistas de Iniciação Científica e de Iniciação à Inovação Tecnológica

A professora Tatiana Emanuelli, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Farmácia, Nutrição, Tecnologia em Alimentos, Química, Química Industrial e Agronomia da UFSM, para bolsas de Iniciação Científica e Iniciação à Inovação Tecnológica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

## 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM, no âmbito dos editais IC Unificado (PRPGP/UFSM N. 014/2023) e ITI Unificado (PRPGP/UFSM N. 017/2023), para atuarem como Bolsistas de Iniciação Científica e de Iniciação à Inovação Tecnológica nos projetos:

Nº registro	Centro	Título	Coordenador(a)
058465	CCR	Uso de solventes verdes na obtenção de extratos de bagaço de mirtilo para uso como ingrediente funcional na formulação de sorvetes	Tatiana Emanuelli
052577	CCR	Efeito da micronização sobre a biotransformação do bagaço de oliva em modelo estático de fermentação colônica	Tatiana Emanuelli

## 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	de 08/07/2023 a 10/07/2023
Avaliação da documentação dos candidatos	11/07/2023
Entrevista com os candidatos	11/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	Até 11/07/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	12/07/2023, até às 12:00hs
Análise dos pedidos de reconsideração	12/07/2023
Divulgação do resultado final	13/07/2023
Indicação do bolsista no Portal	Dependente da cota, conforme editais específicos
Início do período de validade da bolsa	1 de setembro de 2023

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Período: de 08/07/2023 a 10/07/2023

**3.2.** Envio de documentos: nidalufsm@gmail.com

**3.2.1.** Documentos exigidos: histórico escolar de graduação (obtido via portal do aluno da UFSM), currículo Lattes atualizado.

**3.3.** Entrevistas: Prédio 46 – Sala 110 (Núcleo Integrado de Desenvolvimento em Análises Laboratoriais – NIDAL – CCR – UFSM, Campus Camobi (Localização: <https://goo.gl/maps/KQYf2rubpp6tJH75A>))

## 4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**4.1.** A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, sendo de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

Haverá até 04 cotas de bolsas (1 PIBIC, 1 PROBIC, 1 PIBITI, 1 PROBITI). Salienta-se que este número de cotas somente será confirmado na divulgação final de resultados dos editais IC Unificado (item 1.2, PRPGP/UFSM N. 014/2023) e ITI Unificado (item 1.2, PRPGP/UFSM N. 017/2023).

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1.** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação.

**5.2.** Após selecionado(a), estar cadastrado(a) no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em banco a ser indicado pelo Instituição de Fomento que disponibilizará a referida cota (CNPq ou FAPERGS), para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo(a) orientador(a), no ato da inscrição.

**5.8.** Dedicar pelo menos 16h semanais às atividades do projeto.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

**6.1.** Os/As candidatos(as) as bolsas deverão enviar mensagem com o título “Seleção de bolsistas 2023” para o e-mail [nidalufsm@gmail.com](mailto:nidalufsm@gmail.com), anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

**6.1.1.** Histórico escolar de graduação (obtido via portal do aluno da UFSM), constando a situação matriculado;

**6.1.2.** Currículo Lattes atualizado;

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1.** O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do projeto e estudantes de pós-graduação participantes dos projetos e será realizado por meio da análise do histórico escolar, currículo Lattes e entrevista:

**7.1.1.** Currículo lattes: terá peso de 30% da nota.

**7.1.2.** Entrevista (peso de 50% da nota): será avaliada se as competências, habilidades e disponibilidade de tempo dos(as) candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades

propostas (15% da nota); bem como, será avaliada a experiência em atividades relacionadas às temáticas dos projetos (35% da nota).

**7.1.2.1.** A entrevista será realizada presencialmente, na sala 110 do Prédio 46, a partir das 14 horas do dia 07 de julho de 2023. Os candidatos interessados deverão se apresentar no local até às 14h 15 min e serão entrevistados individualmente, obedecendo a ordem de chegada.

**7.1.3.** Histórico escolar (peso de 20% da nota): será avaliada a média das notas do(a) candidato(a).

**7.1.4.** Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação, dentro de cada item (currículo, entrevista e histórico escolar).

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**8.1.** Os resultados preliminares serão divulgados no Instagram do Grupo de Pesquisa em Compostos Bioativos da UFSM (@labioativos), conforme data estabelecida no cronograma deste edital.

**8.1.1.** Serão classificados os candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

**8.1.2.** Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com maior nota entre os/as classificados(as).

**8.2.** Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir benefício socioeconômico.

b) Ter participado ou participar de projetos de pesquisa, iniciação tecnológica ou extensão (2º critério de desempate).

**8.3.** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no cronograma deste edital.

**8.4.** O resultado final de seleção será divulgado no dia 13/07/2023, conforme o cronograma deste edital.

**8.5.** O Coordenador do Projeto deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**8.6.** Os coordenadores deverão indicar o bolsista através do Portal do Professor, até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A seleção do bolsista é prerrogativa dos Coordenadores dos Projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe aos Coordenadores dos Projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**9.2.** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**9.3.** As bolsas de iniciação científica e de iniciação à inovação tecnológica não gerarão qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

**9.4.** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

c) por decisão da agência de fomento responsável pela bolsa ou outros casos definidos pela PRPGP.

**9.5.** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**9.6.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nidalufsm@gmail.com](mailto:nidalufsm@gmail.com)

Santa Maria, 05 de julho de 2023.



**Coordenador**

Profa. Tatiana Emanuelli